



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 356/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que estenda o horário de atendimento do Consultório Municipal Dr. Joaquim Belarmino Vieira, no Distrito de Simonsen.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de maio de 2025.

CABO RENATO ABDALA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, promova estudos que viabilizem a implantação do horário do trabalhador no Consultório Municipal Dr. Joaquim Belarmino Vieira, no Distrito de Simonsen, visando atender aqueles que não podem comparecer no horário de funcionamento habitual que é das 7h às 17h, bem como também, podendo ofertar mais atendimentos médicos para aquela população.

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão dos serviços dessa pasta administrativa, demonstrando o compromisso deste governo em promover a participação do cidadão nas ações do Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que concretize a proposta supramencionada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

